



TERMO ADITIVO Nº 217/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 258/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com Sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.877.744/0001-69, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 81, loja 02, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99010-120, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcio Adriano Birck, CPF 818.985.760-68, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 258/2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a fim de ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO para o fim de **suprimir em 01 (uma) unidade** o quantitativo de kits concentradores de oxigênio locados para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, totalizando a locação de 04 (quatro) kits concentradores de oxigênio, conforme discriminado abaixo:

Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
Locação de kit concentrador de oxigênio ambiental, tipo elétrico, tipo gabinete plástico resistente, concentração mínima 93%. Componentes alarme sonoro, regulador de oxigênio com fluxômetro, sistema de segurança. Acessórios: umidificador com cateter, filtros, cânula ou máscara. Frequência 60, alimentação 220. Características adicionais: silencioso, uso doméstico, capacidade 0,5 a 5. Umidificador Protec, Anvisa nº 80435140016. Máscara de não reinalação Protec Anvisa nº 80435140024. Cânula Salter Labs Anvisa nº 10349590031 Filtro: Philips Respironics Registro na Anvisa isento.	Philips Respironics Ever Flo 220 Anvisa nº 10216710219	04	R\$ 351,50	R\$ 1.406,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 258/2021 e Termo Aditivo nº 158/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.



E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 30 de dezembro de 2022.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME

Marcio Adriano Birck
CONTRATADA

Testemunhas:

Daiane Michele Hanauer

018.086.150-69

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 217/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a EMPRESA **MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME**.